

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO

ESTADO DO MARANHÃO

COMARCA DE PORTO FRANCO



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

C.G.C.(M.F.) Nº 06.067.102/001-00

Gilca Alves Bezerra

Tabelião e Escrivã

Kleber Alves Bezerra

Escrevente Substituto

1º TRASLADO

LIVRO Nº 36

FL. 64-v

ESCRITURA PÚBLICA

ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO COMO OUTORGANTES VENDEDORES **JAMES DEAN JORGE DA SILVA BARROS** E SUA MULHER **MARIA DA PAZ BARROS COSTA**, E DE OUTRO LADO COMO OUTORGADA COMPRADORA **FRANCILÉIA FERNANDES DE SOUSA MARINHO**, NA FORMA ABAIXO DECLARADA: - - -

SAIBAM quantos esta pública escritura de venda e compra virem, que no ano de dois mil e seis, aos doze dias do mês de **abril** do dito ano, nesta cidade Porto Franco, sede da Comarca do mesmo nome, Estado do Maranhão, República Federativa do Brasil, neste Cartório do Primeiro Ofício, à Praça Getúlio Vargas, nº 21, perante mim Tabelião e as duas testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado como outorgantes vendedores: - **JAMES DEAN JORGE DA SILVA BARROS** E SUA MULHER **MARIA DA PAZ BARROS COSTA**, brasileiros, motorista e do lar, respectivamente, portadores da CC.II RGs nºs. 1.462.473-SSP-MA e 41561195-4-SSP-MA, inscritos no CPF/MF sob nºs 764 523 283-87 e 748 329 483-34, domiciliados e residentes à Rua Argemiro Aguiar de Azevedo, sn, na cidade de São João do Paraíso, deste Estado; e de outro lado como outorgado comprador: - **FRANCILÉIA FERNANDES DE SOUSA MARINHO**, casada com **JOÃO SANTOS MARINHO**, brasileira, comerciante, portadora da C.I.RG. nº 3148198-146725-SSP-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 641 202 441-72, domiciliada e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO

ESTADO DO MARANHÃO

COMARCA DE PORTO FRANCO



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

C.G.C.(M.F.) Nº 06.067.102/001-00

Gilca Alves Bezerra

Tabeliã e Escrivã

Kleber Alves Bezerra

Escrevente Substituto

residente à Rua do Comercio, n.º 282, na cidade de São João do Paraíso, centro, na cidade de São João do Paraíso, deste Estado. Todos conhecidos de mim Tabeliã e das testemunhas referidas, de que dou fé. E, perante estas, pelos outorgantes vendedores me foi dito que a justo título são senhores e legítimos possuidores de um terreno medindo 15,00 metros de frente, 10,00 metros de fundos, com 71,00 metros nas laterais, situado à referida Rua do Comercio, na cidade de São João do Paraíso, Termo Judiciário desta Comarca, adquirido por compra feita a Sebastião Pereira de Assunção, em escritura pública de venda e compra, lavrada em 07 do corrente mês, à folha 62v do Livro n.º 36, pela Tabeliã Gilca Alves Bezerra, do 1º Ofício, desta Comarca, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca sob o n.º R-4 matrícula **765**, à folha **169** do Livro REGISTRO GERAL **2A-03**, em 07.04.2006 Que possuindo o imóvel acima descrito livre e desembaraçado de quaisquer ônus, estão justos e contratados para vende-lo a outorgada compradora, **FRANCILÉIA FERNANDES DE SOUSA MARINHO** o referido terreno acima descrito e caracterizado, como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente vendido tem pelo preço certo e previamente convencionado de **R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais), que confessam receber neste ato dela outorgada em moeda corrente do País, que conta e acha exata, da qual dão a mesma compradora plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos para nunca mais a repetir, desde já transferem-lhe toda a posse, jus, domínio, direito e ações que exerciam sobre o bem ora vendido, para que dele a mesma compradora use, goze e disponha livremente como seu que fica sendo, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito quando chamados à autoria. Pela outorgada compradora **FRANCILÉIA FERNANDES DE SOUSA MARINHO** ante as mesmas testemunhas me foi dito que aceitava a

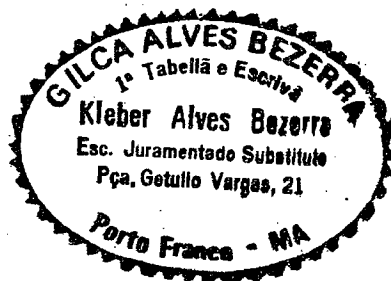
Praça Getúlio Vargas, nº 21 - Porto Franco - MA - CEP.: 65.970-000 - FONE: (99) 3571-9141

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO

ESTADO DO MARANHÃO

COMARCA DE PORTO FRANCO



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

C.G.C.(M.F.) Nº 06.067.102/001-00

Gilca Alves Bezerra

Tabelião e Escrivã

Kleber Alves Bezerra

Escrevente Substituto

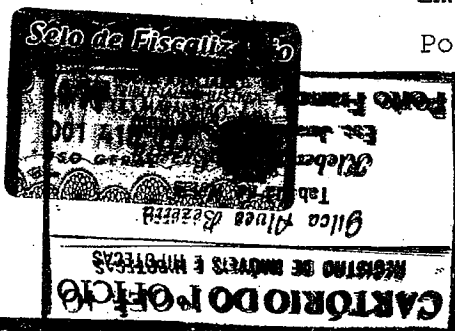
presente escritura em todos os seus expressos termos, e fica ciente de que deverá recolher o imposto de transmissão devido por esta transação no prazo Maximo de 30 (trinta) dias, a contar desta data - 12.04.2006. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes, lavrei esta escritura, a qual feita e lhes sendo lida, na presença das testemunhas acharam-na conforme, outorga, aceitaram e assinaram com as testemunhas a tudo presentes e que são: - Flavia de Sousa Bezerra Santos e Mirian Carvalho Ribeiro, brasileiras, casada e solteira, respectivamente, minhas conhecidas, domiciliadas e residentes nesta cidade. - Porto Franco, 12 de abril de 2 006. - Eu, (a) Gilca Alves Bezerra, Tabelião, fiz digitar, conferi, subscrevi, dato e assino. - (a.a.) JAMES DEAN JORGE DA SILVA BARROS - MARIA DA PAZ BARROS COSTA - FRANCILÉIA FERNANDES DE SOUSA MARINHO FLAVIA DE SOUSA BEZERRA SANTOS - MIRIAN CARVALHO RIBEIRO - GILCA ALVES BEZERRA - A Tabelião, - Eu, Maria da Paz Barros Costa, A Tabelião, fiz digitar, conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Em Test.º Maria da Paz Barros Costa da Verdade.

Porto Franco, 12 de abril de 2 006.

A Tabelião,

Maria da Paz Barros Costa
(Gilca Alves Bezerra).



PROTOCOLO

Nº 1.078 do Protocolo Nº JA-1

Página 26

Título apresentado hoje 17.04.06

A Oficial

REGISTRO

Registro sob nº 5/765, fl. 169
do Livro de Registro Geral nº 2A-03
Porto Franco, 17 de 04 de 2006

A Oficial

Para atendimento,
informe este número

Conta Contra

Vencimento
05/01/2022

Vencimento
05/01/2022





27/12/2006
TRANQUILA FERNANDES DE SOUSA
MARTINS
ALEXANDRA FERNANDES DE SOUSA

CAROLINA - MA
10-17/1374
CARM. N. 91013 FLS. 14 LIV. 2256
64.902441-12
V02-01

CARTÓRIO UNICO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

Nº SELO AUTENT 1489884KZUKQHIM77806
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução
fiel do original, autenticando-a nos termos do art.
7º da Lei 8935/94. São João Do Paraíso/MA,
27/00/2021 11:10:31, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
FEMP R\$ 4,63 FERC R\$ 0,18 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$
0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.

REGINALDO NEVES DA COSTA
SUBSTITUTO

Praça da Bíblia, s/nº, Centro, São João do Paraíso - MA
Telefone: (99) 3571-1299 / (99) 98100-0272
E-mail: cartoriooparaisoma@gmail.com